

BASES DA PROMOÇÃO – CONCURSO AMC POP WALLET

Para mais informações sobre as condições de associação ao @clubbin (posteriormente designado como o “Clube”), consulte os termos e condições disponíveis no site <https://amcn.club/terminos-y-condiciones-club> (doravante os “T&C”), cuja consulta remete para uma melhor interpretação das presentes bases de participação (as “Bases”).

Em caso de contradição entre o disposto nos T&C e os termos concretos destas Bases, o disposto nas mesmas prevalecerá enquanto se referir a esta promoção (a “Promoção”). Seguem-se informações básicas sobre a Promoção, cuja interpretação mais correta se refere ao posterior desenvolvimento nas Bases. Neste sentido, os termos capitalizados terão o âmbito específico que lhes é atribuído na tabela.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A PROMOÇÃO

SOBRE A PROMOÇÃO:	
Tipo de promoção	Gerais
Destinatários	Sócios do Clube e todos que se inscrevam no Clube
Serviço:	@Amc Portugal
PARTICIPAÇÃO:	
Prazo para participação:	Promoção de 31/08/2022 a 28/12/2022 (ambos inclusos)
Via de participação:	Landing (“ https://clubbin.pt ”)
Mecânica:	Os Destinatários que desejem participar devem responder à seguinte pergunta que será feita na via de Participação: <i>“Qual é a tua personagem preferida das séries do AMC e porquê?”</i>
VENCEDORES:	
Critérios:	Um júri de peritos, composto por profissionais de @Amc Portugal escolherá as respostas vencedoras com base na sua originalidade.
N.º de Vencedores:	50 (cinquenta)
N.º de Reservas:	50 (cinquenta)
Prazo de resposta:	1 (uma) semana desde a notificação do resultado do vencedor.
Entrega do prémio:	Mensagens pré-pagas
Publicação:	O nome e apelidos dos vencedores poderão ser publicados na web oficial do serviço, na web do Clube (“ https://clubbin.pt ”), nos perfis oficiais do serviço nas redes sociais, e também no serviço (Peças em @Amc Portugal)
PRÉMIOS:	
Descrição:	1 (um) Pop Wallet
Unidades:	1 (um)
Avaliação:	Irrelevante para fins fiscais
OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:	
Fotografia:	AMC SE poderá solicitar aos vencedores que enviem uma fotografia em que apareçam desfrutando do seu prémio, com a finalidade de que AMC SE possa incluí-la nos meios referidos no apartado da publicação anterior. No caso de que os vencedores a remetam, entende-se que consentem a partilha da sua imagem, reproduzida em fotografia.

PRIMEIRA. - CONVITE E PARTICIPAÇÃO.

1.1 Multicanal Iberia, S.L.U. (doravante “**AMC SE**”) anuncia esta Promoção para promover o Serviço entre os membros da sua comunidade de espectadores (os “**Sócios**”).

1.2 Poderá participar na Promoção qualquer pessoa singular, maior de idade, residente em Portugal, que reúna as condições indicadas na secção Destinatários, exceto os colaboradores da AMC SE e de empresas subcontratadas pela AMC SE para efeitos de gestão do Clube e familiares dos mesmos, até ao segundo grau de consanguinidade ou afinidade.

1.3 Para participar na Promoção, será imprescindível ter o estatuto de Membro do Clube, embora nada impeça que o registo como Membro ocorra em simultâneo com a inscrição para participação na Promoção. Se a promoção for do tipo “Boas-vindas”, será necessário que o participante não tenha o estatuto de Membro antes da sua participação. (posteriormente, os Sócios que cumpram com estas condições e participem na Promoção, os “**Participantes**”). Para efeitos de esclarecimento, para ser Vencedor, o Participante deverá manter a condição de Membro até 30 (trinta) dias após resolução da Promoção.

1.4 Durante o Prazo de Participação, os Sócios interessados em participar na Promoção deverão recorrer aos meios indicados na Secção Via de Participação.

1.5 Os Sócios deverão realizar as ações descritas na secção Mecânica, se aplicável. Apenas será aceite 1 (uma) participação por Membro. Em caso de várias participações (nomeadamente, em caso de várias contas, ou participação através de diferentes redes sociais), o Participante será excluído da Promoção.

1.6 A AMC SE reserva o direito de excluir a participação de qualquer Participante, e, em qualquer fase da Promoção, por quaisquer ações ou omissões que prejudiquem o bom funcionamento da Promoção. Além disso, pode, nomeadamente, em caso de falta de veracidade dos dados fornecidos como Membro do Clube, revogar a condição de Membro do Participante.

1.7 A AMC SE não será responsável pela perda ou não receção de inscrições por indisponibilidade técnica da rede nem por outros motivos alheios ao controlo da AMC SE.

SEGUNDA. - ESCOLHA DOS VENCEDORES

2.1 Entre todos os Membros que tenham participado corretamente, serão escolhidos tantos vencedores da Promoção (os “**Vencedores**”) quanto o n.º de Vencedores. No caso de serem estabelecidas diferentes categorias de Vencedores, tal será especificado na referida secção.

2.2 Os Vencedores serão determinados com base em Critérios. Do mesmo modo, serão selecionados tantos Membros participantes quanto o N.º de Reservas (as “**Reservas**”), para o caso de os Vencedores não serem localizados ou rejeitem ou não expressem a aceitação do Prémio em conformidade com o ponto 4.2 abaixo.

TERCEIRA. - PRÉMIOS

3.1 Cada um dos Vencedores receberá um prémio entre os descritos nas Informações Básicas (o “Prémio”). Em caso de diferentes categorias de Vencedores, cada um corresponderá à sua respetiva categoria de Prémio.

3.2 O Prémio não pode ser trocado pelo seu valor em dinheiro. A avaliação, se incluída, é meramente indicativa. Em

QUARTA. COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

4.1 A comunicação aos Vencedores da sua condição como tal, ocorrerá no prazo máximo de 1 (uma) semana, a partir do momento em que tenham sido declarados Vencedores mediante aplicação dos Critérios, por correio eletrónico e/ou chamada telefónica, para a morada ou número indicados nos seus dados de registo como Membros do Clube.

4.2 Os Vencedores deverão manifestar a aceitação do Prémio no momento da chamada ou, em caso de comunicação por correio eletrónico, respondendo ao dito e-mail dentro do Prazo de Resposta, desde o seu envio, indicando o endereço postal para o qual a AMC SE lhes pode enviar o Prémio, anexando uma fotocópia do seu documento de identidade ou passaporte. O nome e os sobrenomes indicados no documento de identidade devem ser idênticos aos dados pessoais dos Membros recolhidos anteriormente. A AMC SE reserva o direito de excluir a participação de quaisquer Membros participantes, em qualquer fase de desenvolvimento da Promoção, por falta de veracidade dos dados fornecidos.

4.3 No caso de não se receber uma resposta dentro do Prazo de Resposta, ou se algum dos Vencedores não puder ser contactado ou rejeitar expressamente o Prémio, a AMC SE entrará em contacto com a primeira das Reservas, e assim sucessivamente, até que o Prémio seja aceite. Se não for aceite pelos Vencedores nem pelas Reservas, o Prémio será declarado nulo.

4.4 Após a aceitação, os nomes e sobrenomes dos Vencedores poderão ser comunicados publicamente, conforme estabelecido na secção Publicação.

QUINTA. - ENTREGA DO PRÉMIO.

5.1 O Prémio será entregue aos Vencedores por correio pré-pago no endereço postal indicado na chamada ou no e-mail de aceitação do Prémio, nos termos do ponto 4.2 anterior. A AMC SE reserva o direito de solicitar outros testes de verificação de identidade para comprovar o estatuto de Membro e, portanto, a possibilidade de ser o Vencedor, em conformidade com os T&C e com estas Bases.

5.2 Uma vez aceite o Prémio, abrir-se-á um prazo de 3 (três) meses para gerir a sua atribuição, findo o qual, a sua entrega deixará de poder ser reclamada.

5.3 Em caso de indisponibilidade de unidades do Prémio na Descrição específica consignada, a AMC SE reserva o direito de a substituir por outra Avaliação ou funcionalidade semelhante, de acordo com o valor de mercado do Prémio, xxxxxx € (xxxxxxx) a ser trocado no @El Corte Inglés Portugal ou @FNAC PT. Para efeitos de esclarecimento, em nenhum caso a alternativa oferecida ao Prémio poderá ser reembolsada ou substituída por dinheiro.

5.4 O Prémio será entregue líquido, ou seja, no caso de, de acordo com a regulamentação tributária aplicável, ter de ser sujeito à retenção da tributação única sobre os particulares (IRPF), a AMC SE efetuará o pagamento correspondente na Agência Tributária em nome dos Membros vencedores. Para esse fim, a AMC SE pode exigir que os Vencedores forneçam informações adicionais para preencher devidamente o modelo tributário correspondente.

5.5 Qualquer defeito que, se for caso disso, o Vencedor observe no Prémio deverá ser comunicado imediatamente, no prazo de 15 (quinze) dias após a receção do Prémio, por escrito à AMC SE, a fim de determinar se o mesmo se insere nos danos abrangidos pela garantia obrigatória do fornecedor. Em caso afirmativo, o Vencedor receberá um produto com características semelhantes ou de igual valor económico. Caso contrário, e em qualquer caso em que o defeito se deva a culpa ou negligência do Vencedor na utilização ou manipulação do Prémio, não será efetuada qualquer compensação.

SEXTA. - PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1 Caso a Mecânica exija o fornecimento de fotografias, vídeos, respostas ou semelhantes, suscetíveis de serem protegidos por direitos de Propriedade Intelectual (as “**Criações**”) pela sua mera participação, os Participantes cedem à AMC SE, com expresse poder de cessão a terceiros, os direitos de exploração sobre as suas criações (especificamente, a reprodução, comunicação pública, distribuição e transformação) sem limitação geográfica ou temporal nem quanto a sistemas, suportes e formatos.

6.2 Os Participantes serão os únicos responsáveis, com total garantia de indemnização para a AMC SE, da autoria e originalidade das Criações, bem como de que não violaram direitos de terceiros e, nomeadamente, que não constituem cópia ou modificação total ou parcial de nenhuma outra obra ou marca protegida, nem estão sujeitas a nenhuma outra promoção resolvida ou pendente de resolução. Assim, os Participantes garantem que as Criações não incluem a imagem pessoal de nenhuma outra pessoa que não os próprios Participantes ou, se incluírem, garantem que contam com a respetiva autorização dos afetados.

6.3 No caso de a participação, nos termos em que ocorra, dar origem a uma reclamação legítima por parte de terceiros, a responsabilidade da AMC SE limitar-se-á à exclusão das respetivas Criações da participação na Promoção. Assim, os Participantes garantem a pacífica exploração das Criações, pela AMC SE ou seus cessionários, nos termos do ponto 6.1 anterior.

6.4 A AMC SE reserva o direito de explorar ou não as Criações dos Participantes, além do que for inerente ao normal desenvolvimento da Promoção.

SÉTIMA. - DADOS PESSOAIS

7.1 Os dados pessoais dos Membros do Clube estarão sujeitos ao tratamento automatizado, pelo qual a AMC SE é responsável. A AMC SE é a entidade Multicanal Iberia, S.L.U., com sede social na C/Saturno, n.º 1, Pozuelo de Alarcón, Madrid, Espanha e NIF B81367773.

7.2 Os dados dos Membros serão utilizados para gerir a sua adesão ao Clube, a sua participação nas suas promoções e concursos, o envio de notícias e outras comunicações do Clube e, se o Membro tiver dado o seu consentimento, para o envio de comunicações comerciais que possam ser do seu interesse.

7.3 O seu tratamento baseia-se no consentimento expresso dos Membros no momento do registo, bem como na sua relação de pertença ao Clube, e no interesse legítimo da AMC SE promover os seus produtos e serviços.

7.4 Os dados dos Membros não serão comunicados a terceiros, exceto (i) às entidades do grupo AMC SE, (ii) aos prestadores de serviços da AMC SE que operem sob as suas instruções, (iii) se o Membro tiver dado o seu consentimento aos colaboradores ou anunciantes. Estas categorias de destinatários podem residir fora da União Europeia, mas, em todo o caso, a AMC SE adota garantias adequadas, para que conte com os direitos exigíveis e ações legais efetivas.

7.5 Os Membros poderão sempre exercer os direitos que a legislação lhes confere através do endereço de correio eletrónico datos@amcnetworks.com e contactar o Responsável pela Proteção de Dados através do e-mail dpo@amcnetworks.com. Além disso, podem consultar a Política de Privacidade da AMC SE, disponível no site <https://amcnetworks.pt/politica-de-privacidade/> (doravante designada a “**Política de Privacidade**”).

OITAVA. - DIVERSOS

8.1 A participação na Promoção implica a aceitação integral das suas Bases, bem como dos T&C e a Política de Privacidade.

8.2 A AMC SE reserva o direito de anular a Promoção caso não se verifiquem, relativamente a algum Participante, nos termos em que ocorra a sua participação, os pressupostos para a determinação dos Vencedores, assim como de a suspender em caso de avaria, devido à não submissão da participação nestas Bases, assim como qualquer outra causa de força maior que impeça a sua celebração nos termos aqui previstos.

8.3 Do mesmo modo, a AMC SE reserva o direito de anular a promoção caso o Prémio não seja aceite, uma vez esgotadas as Reservas.

8.4 No caso de qualquer dúvida de interpretação que possa surgir relativamente a estas Bases, prevalecerá o critério da AMC SE.

8.5 Renunciando expressamente a qualquer jurisdição que lhes possa corresponder, os Participantes comprometem-se a submeter qualquer questão contenciosa que possa surgir no âmbito desta Promoção, aos tribunais da cidade de Madrid (Espanha).